MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 535,28 **de JUNHO de 2018.**

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do tabularium nº 08191.066257 2018-73,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de obras bibliográficas e periódicos do acervo da Biblioteca do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação das obras bibliográficas e periódicos do acervo da Biblioteca, relacionadas no tabularium nº 08191.066257/2018-73;

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, matrícula 3796, **ERIKA CARAVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3391, **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula 1318, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES